

DECRETO Nº 6291/88
de 11 de março de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 593 de 11 / 03 / 88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
1.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei nº
3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e qui-
nhentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça-
mento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03073261.090	Construção de Velório Municipal	
7.30 - 4110	Obras e Instalações	1.500.000,00

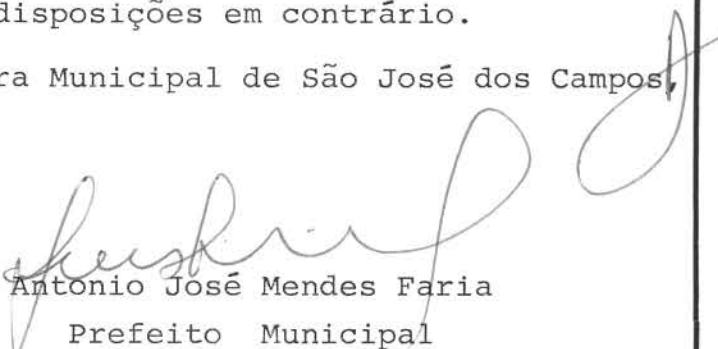
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

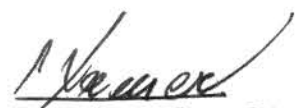
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

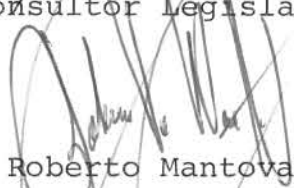
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.100	Pavimentação Corredores e Transportes	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	1.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1988.

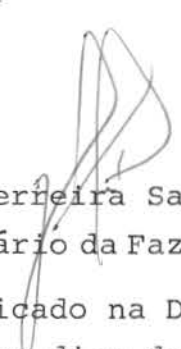

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

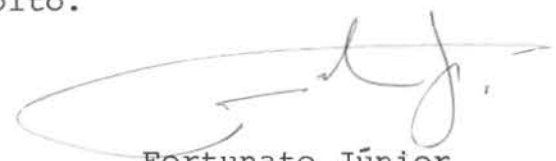
cont. Decreto nº 6291/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos